



PORTARIA Nº 010/2022 - DIREÇÃO GERAL

Aprova os Projetos Institucionais: EaD Comunidade e o Portal/Plataforma Eventos FAOSC.

A Direção Geral da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, representada pelo subscrevente, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, os princípios legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, a deliberação interna da Instituição, em especial as Diretrizes para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação;

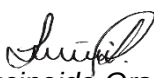
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Projeto EaD Comunidade FAOSC com objetivo de difundir informações e constituir conhecimento no formato à distância para o setor universitário e comunidade em geral, conforme descrito no Projeto em anexo.

Art. 2º - Aprova o Projeto Portal/Plataforma Eventos FAOSC com objetivo organizar e administrar o sistema de eventos institucionais, bem como aumentar a maturidade digital no campo do registro e certificação de todos os eventos na FAOSC, conforme descrito no Projeto em Anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 21 de novembro de 2022.



Lucineide Orsolin
Diretora Acadêmica





PROJETO EAD COMUNIDADE





Dados de Catalogação da Publicação interna FAOSC

2022/2º Ed. - FAOSC

– PROJETO EAD COMUNIDADE FAOSC -Volume Único, FAOSC – Palmitos, SC: 2022/2º

1. FAOSC. PROJETO EAD COMUNIDADE FAOSC – Volume Único.

Leis de direitos autorais

Esse material é de propriedade intelectual de seus autores e autorizado o uso exclusivo da Faculdade do Oeste de Santa Catarina – FAOSC, sendo proibida a reprodução ou cópia total ou parcial, por qualquer meio ou processo. Essa atitude é considerada crime de plágio, definido pela legislação como a apropriação indevida da autoria de uma obra. Aqueles que assim o fizerem, estarão sujeitos às punições na lei de Direitos Autorais, nº 9610/98.

Elaboração: Prof. Me Junior Vitório Romanzini

REVISÃO: Profa. Me Lucineide Orsolin

Supervisão Geral e Coordenação: Colegiado Institucional Pleno -FAOSC

Comitê de Aprovação: Diretor Administrativo Dr. Luciano André Peiter
Diretora Acadêmica: Me. Lucineide Orsolin

1º Edição Revisada – 01/2022 – Palmitos – SC

– PROJETO EAD COMUNIDADE FAOSC -Volume Único, FAOSC – Palmitos, SC: 2022/2º





PROJETO INSTITUCIONAL

NOME DO PROJETO

EAD COMUNIDADE

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Colégio FAOSC, Cursos de Graduação, Pós-Graduação, Comunidade Regional.

JUSTIFICATIVA

O ingresso na Educação Superior corresponde ao processo reflexivo, inicialmente realizado sobre as vivências/ experiências de vida dos estudantes em relação as novas informações que são trabalhadas no movimento de ensino-aprendizagem do ensino superior. Neste viés, o papel da Educação Superior não é somente oportunizar acesso às informações de profissões, mas buscar que os acadêmicos FAOSC nos distintos níveis de ensino possam desenvolver conhecimentos oriundos destas informações e as engajem na comunidade.

Problematiza-se então o papel da Educação Superior enquanto: a) fonte de informação para o desenvolvimento do conhecimento; b) fonte de prática e experiências praxiológicas como produto da interface teoria-prática; c) fonte de engajamento entre o conhecimento desenvolvido e a devolutiva junto à comunidade externa.

Assim, a FAOSC a partir do papel da Educação Superior desenvolve o Projeto EAD Comunidade com o princípio de oportunizar espaço virtual de disseminação de informações para constituição do conhecimento criado pelos acadêmicos(as) no processo de ensino-aprendizado. EaD comunidade, possibilita acesso gratuito da comunidade a cursos EAD criado pelos estudantes FAOSC nos diversos cursos em movimento de educação corporativa com curta duração, mas que relacione a formação dos estudantes e assuntos relevantes a comunidade com didática que permite a inclusão dos múltiplos segmentos sociais.

Projeto EaD Comunidade FAOSC é uma iniciativa Institucional, mas que incumbe o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – CST SI enquanto responsáveis pela criação, organização e administração de acesso e funcionamento livre para a comunidade enquanto projeto de curso.





OBJETIVOS

Desenvolver as habilidades práticas dos estudantes, em especial, as capacidades/dimensões teóricas, práticas e éticas dos acadêmicos do curso de CST-SI no desenvolvimento da proposta;

Desenvolver a transversalidade entre teoria e prática, através dos recursos de Educação Corporativa aplicada a comunidade;

Oportunizar a comunidade em geral, assim como a comunidade estudantil FAOSC acesso a cursos de curta duração que contenham o conhecimento desenvolvido nos cursos de graduação, pós-graduação e demais;

Disseminar a cultura do acesso a conhecimento e a possibilidade de certificar os participantes para uso no cotidiano profissional e pessoal.

Socializar os conhecimentos FAOSC com a comunidade regional através da criação de cursos EAD de curta duração.

PLANO METODOLÓGICO

O projeto EaD Comunidade FAOSC adota a base metodológica de cursos de curta duração que seguem as prerrogativas:

- I. Estrutura e funcionalidade criada pelo curso CST-SI através do grupo de pesquisa ou das atividades extracurriculares;
- II. Cursos de curta duração com certificação de no mínimo 01(uma hora) e no máximo 04(quatro horas);
- III. Cursos na modalidade EaD registrados na plataforma de cursos FAOSC;
- IV. Cursos serão Gratuitos e desenvolvidos por docentes e discentes nos componentes curriculares de práticas e/ou nos grupos de pesquisa;
- V. Os temas dos cursos se vinculam aos conhecimentos adquiridos em sala de aula e relevantes para a comunidade regional;
- VI. Os cursos EaD Comunidade serão produzidos com didática acessível a todos os segmentos sociais e com o propósito de disseminar o conhecimento desenvolvido na FAOSC;
- VII. Todo curso desenvolvido deverá apresentar Roteiro/Projeto de Estudos destacando: a) Conteúdo programático; b) Roteiro de filmagem de vídeo; c) Forma didática de aprovação;
- VIII. O Roteiro/Projeto de Estudos deverá ser aprovado por duas instâncias: Coordenação de Curso e Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão FAOSC (NIP)
- IX. A primeira instância a autorizar a criação do curso EaD é a Coordenação de Curso a qual o respectivo acadêmico(a) e docentes fazem parte;





- X. Os cursos desenvolvidos podem ser realizados por discentes sob orientação de um professor titular FAOSC ou docente sob monitoria da coordenação de curso;
- XI. Todo curso EaD Comunidade deve ser submetido à aprovação ao Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão FAOSC (NIP), após ser autorizado pela Coordenação de Curso e encaminhado pela mesma ao NIP;
- XII. Os Cursos poderão ser atualizados por edições e o tempo médio de permanência é de até 03 (três) anos na plataforma FAOSC, podendo ser prorrogado em decorrência do volume de acesso;
- XIII. Os Roteiro/Projeto de Estudos após aprovados serão arquivados junto ao NIP.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O projeto será incluído na Comissão Própria de Avaliação (CPA) enquanto serviço Institucional a Comunidade, sendo a perspectiva estudantil registrada no relatório semestral.

CRONOGRAMA:

Data	Conteúdo	Horários/Sala
22/11/2022	Lançamento Oficial	19h às 22h
2023	Desenvolvimento do sistema	-----
2023	Criação dos cursos para lançamento	-----
PROJETO CONTINUADO SEMESTRALMENTE.		

REFERÊNCIAS – ESTUDO DIRIGIDO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

CARVALHO JUNIOR, Moacir Ribeiro de. **Gestão de Projetos da Academia à Sociedade**. 1ªEd. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020.





PROJETO PORTAL/PLATAFORMA EVENTOS



CONSULTE AQUI O CADASTRO DA
INSTITUIÇÃO NO SISTEMA E-MEC





Dados de Catalogação da Publicação interna FAOSC

2022/2º Ed. - FAOSC

– PROJETO PORTAL/PLATAFORMA EVENTOS FAOS - Volume Único, FAOSC – Palmitos, SC:
2022/2º.

1. FAOSC. PROJETO PORTAL/PLATAFORMA EVENTOS FAOS– Volume Único.

Leis de direitos autorais

Esse material é de propriedade intelectual de seus autores e autorizado o uso exclusivo da Faculdade do Oeste de Santa Catarina – FAOSC, sendo proibida a reprodução ou cópia total ou parcial, por qualquer meio ou processo. Essa atitude é considerada crime de plágio, definido pela legislação como a apropriação indevida da autoria de uma obra. Aqueles que assim o fizerem, estarão sujeitos às punições na lei de Direitos Autorais, nº 9610/98.

Elaboração: Prof. Me Junior Vitório Romanzini

REVISÃO: Profa. Me Lucineide Orsolin

Supervisão Geral e Coordenação: Colegiado Institucional Pleno -FAOSC

Comitê de Aprovação: Diretor Administrativo Dr. Luciano André Peiter
Diretora Acadêmica: Me. Lucineide Orsolin

1º Edição Revisada – 01/2022 – Palmitos – SC

– PROJETO PORTAL/PLATAFORMA EVENTOS FAOSC -Volume Único, FAOSC – Palmitos, SC:
2022/2º





PROJETO INSTITUCIONAL

NOME DO PROJETO

PORTAL/PLATAFORMA EVENTOS FAOSC

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Colégio FAOSC, Cursos de Graduação, Pós-Graduação, Comunidade Regional.

JUSTIFICATIVA

Reiterasse na FAOSC o princípio que o ingresso na Educação Superior corresponde ao processo reflexivo, inicialmente realizado sobre as vivências/experiências de vida dos estudantes em relação as novas informações que são trabalhadas no movimento de ensino-aprendizagem do ensino superior. Neste viés, o papel da Educação Superior não é somente oportunizar acesso às informações de profissões, mas buscar que os acadêmicos FAOSC nos distintos níveis de ensino possam desenvolver conhecimentos oriundos destas informações e as engajem na comunidade. Assim, a realização de Eventos estudantis é de extrema relevância para a maturidade profissional e abertura do conhecimento para socialização de informações.

Engajar distintos profissionais, assim como instituições de ensino superior, possibilita a inovação e reconstrução da perspectiva profissional. Logo, para atingir essa compreensão no campo prático, torna-se necessário avançar dos processos digitais, principalmente, no campo do registro de presença, certificação e cadastros dos participantes Sendo assim, a FAOSC cria o projeto institucional Portal/Plataforma Eventos para assegurar a melhor experiência no campo da interface de conhecimento extracurriculares, bem como acesso da comunidade ao registro de suas participações.

Problematiza-se então, através deste projeto, o papel da Educação Superior enquanto: a) fonte de informação para o desenvolvimento do conhecimento; b) fonte de prática e experiências praxiológicas como produto da interface teoria-prática; c) fonte de engajamento entre o conhecimento desenvolvido e a devolutiva junto à comunidade externa.

Por fim, a FAOSC a partir do papel da Educação Superior desenvolve o Projeto Portal/Plataforma Eventos com objetivo organizar e administrar o sistema de eventos institucionais, bem como aumentar a maturidade digital no campo do registro e certificação de todos os eventos na FAOSC.

Projeto Portal/Plataforma FAOSC é uma iniciativa Institucional, mas que incumbe o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – CST SI





enquanto responsáveis pela criação, organização e administração de acesso e funcionamento livre para a comunidade enquanto projeto de curso.

OBJETIVOS

Desenvolver as habilidades práticas dos estudantes, em especial, as capacidades/dimensões teóricas, práticas e éticas dos acadêmicos curso de CST-SI no desenvolvimento da proposta;

Desenvolver a transversalidade entre teoria e prática, através dos recursos de Eventos aplicados a comunidade estudantil e regional;

Oportunizar a comunidade em geral, assim como a comunidade estudantil FAOSC acesso a maturidade digital de registro e certificação do conhecimento desenvolvido nos Eventos FAOSC e demais;

Disseminar a cultura do acesso a conhecimento e a possibilidade de certificar os participantes para uso no cotidiano profissional e pessoal.

Socializar os conhecimentos FAOSC com a comunidade regional através da criação de Eventos Institucionais, de Curso e criados pela Comunidade em parceria com a FAOSC.

PLANO METODOLÓGICO

O projeto Portal/Eventos FAOSC adota a base metodológica de maturidade digital para divulgação e registro de eventos que seguem as prerrogativas:

- I. Estrutura e funcionalidade criada pelo curso CST-SI através do grupo de pesquisa ou das atividades extracurriculares;
- II. Registrar Eventos de curta e longa duração com certificação de no mínimo 01(uma hora) e no máximo 20(vinte horas), por módulo desenvolvido pelos cursos de graduação FAOSC;
- III. Certificar Cursos na modalidade EaD registrados na plataforma de cursos FAOSC;
- IV. Registrar e Certificar cursos e eventos Institucionais e de pesquisa;
- V. O Evento será registrado no Portal/Plataforma Eventos desde que seja desenvolvido com Roteiro/Projeto de Estudos destacando: a) Conteúdo programático; b) Cronograma; c) Convênios e Forma didática de realização e aprovação;
- VI. O Roteiro/Projeto de Estudos e realização de Evento deverá ser aprovado por duas instâncias: Coordenação de Curso e Direção Acadêmica;





- VII. A primeira instância a autorizar a criação do Evento é a Coordenação de Curso a qual o respectivo acadêmico(a) e docentes fazem parte;
- VIII. Os eventos desenvolvidos podem ser realizados por discentes sob orientação de um professor titular FAOSC ou docente sob monitoria da coordenação de curso;
- IX. Todo evento deve ser submetido à aprovação da Coordenação de Curso, Direção Acadêmica e, em caso de Congressos ou eventos de maior porte, do Colegiado Institucional Pleno;
- X. Os eventos poderão ser atualizados por edições;
- XI. Os Roteiro/Projeto de Estudos dos eventos após aprovados serão arquivados junto à coordenação de curso e Secretaria Acadêmica.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O projeto será incluído na Comissão Própria de Avaliação (CPA) enquanto serviço Institucional a Comunidade, sendo a perspectiva estudantil registrada no relatório semestral.

CRONOGRAMA:

Data	Conteúdo	Horários/Sala
22/11/2022	Lançamento Oficial	19h às 22h
2023	Desenvolvimento do sistema	-----
2023	Criação dos eventos para lançamento	-----
PROJETO CONTINUADO SEMESTRALMENTE.		

REFERÊNCIAS – ESTUDO DIRIGIDO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

CARVALHO JUNIOR, Moacir Ribeiro de. **Gestão de Projetos da Academia à Sociedade**. 1ªEd. Curitiba/PR: Editora Intersaberes, 2020.

